





### EDITAL n.º 01/2021 de 13/11/2020 Extraordinário – 1º Semestre 2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Juscelino Kubitschek de Oliveira, município de Diadema, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o 1º Semestre 2021 dos Cursos Técnicos. Na Sede:

Administração, Desenvolvimento de Sistemas- Tarde e Noite-2º e 3º Módulo Logística- Noite- 2º e 3º Módulo.

Extensão Robert Kennedy- (EE. Senador Kennedy-São Bernardo do Campo)

End: Rua Nilo Peçanha,200 B. Assunção. Administração- Noite- 2º e 3º Módulo. Recursos Humanos- Noite- 2º e 3º Módulo.

Associação Comunitária Despertar:

End: Rua Antônio Bispo de Souza,182-Jd Vilas Boas/São Paulo Administração - Manhã- 3º Módulo

## CEU Caminho do Mar:

End: Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira,5241-Jabaquara SP Administração- Noite- 2º e 3º Módulo. Finanças- Noite-2 e 3º Módulo. Orientação Comunitária-Noite 2º modulo

## I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos candidatos, no período de **16/11/2020 a 30/11/2020** através do link

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=bEY47UG2fUOa6dgBuCn6lKuiO\_f-aphHtcho6ssQ1exUMVgyUzRLRIQ4V0o5UEpHOUY3QTRUOUwyUC4u







- 2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

## III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia 08/12/2020, às 18h, através do site e da Etec <a href="www.etecjk.com">www.etecjk.com</a>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail( vagasremanescentes@etecjk.com), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência;
- Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo. 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec. **OBS.:** A **COMISSÃO FARÁ CONTATO E**
- AGENDARÁ UM HORÁRIO PARA CADA CLASSIFICADO.
- 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:







| MENÇÕES | CONCEITOS      | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                 |
|---------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| МВ      | MUITO BOM      | O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da<br>avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as<br>competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga. |
| В       | вом            | O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.        |
| R       | REGULAR        | O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da<br>avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas<br>competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.    |
| I       | INSATISFATÓRIO | O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.     |

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

## 4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia 18/12/2020, às 18h, no site www.etecjk.com

## IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 04 e 05/01/2021.

# AS QUAIS SERÃO NA FORMA ONLINE SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DO CLASSIFICADO COMPARECER À ESCOLA.

- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec www.etecjk.com , sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.







Diadema, 13 de novembro de 2020.

Rogério dos Santos Lima Diretor de Escola Técnica R.G. n.º 27.744.470-6

Divulgado em:

13/11/2020